
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1984/2015 de 1 de Setembro de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 2036/2014, de 31 de outubro, publicado no Jornal Oficial, II Série, que atribuiu o apoio à Epopeia dos Paladares, Lda., Número de Identificação Fiscal 513 016 880, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, restituindo a entidade empregadora a totalidade do apoio financeiro, pelo despedimento por extinção de posto de trabalho (processo 3157), nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

6 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.